|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Plano de Trabalho 2019 – 1ª Etapa de revisão da Resolução sobre RRT  Projeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº91, de 2014, quanto às regras do RRT Mínimo, cria o RRT Social e dá outras providências.  Protocolo SICCAU 859236/2019 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 01 da 83ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: para apreciação e manifestação da Comissão |

**DELIBERAÇÃO Nº 035/2019 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n° 91, de 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e entrou em vigor em 1º de março de 2015;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do normativo vigente para modificação das atuais regras do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), visando atender melhor os programas e projetos de ATHIS – Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, desenvolvidos pelos CAU/UF e CAU/BR junto a órgãos públicos, sociedade e profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Brasil;

Considerando que os trâmites previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU/BR, foram devidamente cumpridos com o envio do anteprojeto a todas as instâncias para contribuição e realizada a Consulta Pública nº 21;

Considerando a análise das contribuições enviadas pelos CAU/UF e pela Consulta Pública, que contou com 176 contribuições e resultou na revisão do texto do anteprojeto de resolução.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar o texto do projeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 91, de 2014, quanto ao RRT Mínimo, cria o RRT Social e dá outras providências; e

2 - Encaminhar o projeto de resolução, em anexo, à Presidência do CAU/BR para apreciação e aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 07 de junho de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro